DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Impugnação/Esclarecimento 2
Vigilância Sanitária 9
Comunicados 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

FORCE MEDICAL

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE JOSÉ BONIFÁCIO.

REF.: PREGÃO Nº 23/2026

A empresa **Force Medical Industria e Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.067.457/0001-81, estabelecida em Birigui/SP, na Rua Francisco Lamacchia, nº753, Chácaras Caiçaras, vem respeitosamente apresentar:

Pedido de **IMPUGNAÇÃO DO REFERIDO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026**, ante as razões de fato e de direito a seguir expostas.

I. TEMPESTIVIDADE

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo é até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, conforme item do edital. Onde temos que a abertura é dia 05/05/2026, tendo como prazo final de interposição da presente peça no dia 29/04/2026.

II. DOS FATOS

A Prefeitura de José Bonifácio tornou público que no dia 05 de maio de 2026 às 08:00hs, fará realizar a licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026, onde se constitui como objeto da presente licitação a aquisição de materiais médicos hospitalares nas quantidades e especificações constantes do Anexo - Termo de Referência.

Ocorre que, analisando o ato convocatório, foi possível concluir que por certas exigências do certame, certamente será comprometida a segurança jurídica e a competividade do certame para esta administração conforme exposição a seguir. A presente impugnação apresenta questão pontual que impõe direcionamento à aceitação de uma embalagem específica, limitando a competividade, condição está essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

III. EXIGÊNCIAS INDEVIDAS EM DOIS ITENS DO CERTAME

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando garantir assim, majestosamente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes – evitando assim a reserva de mercado e, consecutivamente, restringindo a gama de partícipes.

Dentro dessas normas e preceitos, exige-se os requisitos mínimos quanto a sua capacidade de execução do objeto do contrato, bem como a condição de habilitação e para contratação do pretendido vínculo jurídico, como se procede no edital em tela que exige dentro do rol de critérios de itens, que vem caracterizar, de acordo com o Termo de Referência, o ITEM 18.

A exigência desta Fralda geriátrica descartável tamanho P ser entregue em pacotes com 10 unidades, fere os princípios da competitividade, legalidade e igualdade, que devem reger o processo licitatório.

FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Francisco Lamacchia, nº753, Chácara Caiçaras, Birigui/SP, CEP: 16.201-092.
Fone: (18) 3644-4218 – e-mail: vendas3@forcemedical.com.br
CNPJ: 24.067.457/0001-81 Inscr. Est: 214.208.472.117

FORCE MEDICAL

No mercado brasileiro existe apenas uma ou duas marcas que possua em seu pacote esta quantidade de apresentação: 10 unidades. T

Todas as outras marcas relacionadas ao tamanho P são fabricadas em pacotes com 9 unidades, e com todas demais características. Inclusive empresas que fabricam os pacotes com 10 não estarão restringidas de participar, uma vez que a entregue de pacotes com mais unidades são validas e não ao contrário.

A aceitação de apenas de pacotes com 10 unidades neste produto, resulta na exclusão da amplitude de alcance para empresas participantes no processo licitatório, ferindo a ampla concorrência, impondo direcionamento e consequentemente limitando a competitividade no certame, sendo ilegal tal exigência pois culmina na exclusão de partícipes.

III.DO DIREITO

Essa exigência editalícia não encontra previsão legal na Lei nº 14.133/2021, principais diplomas que norteiam os procedimentos licitatórios, a qual, inclusive, coíbe a prática de atos que sejam tendenciosos ou frustrem o caráter amplo e competitivo dos certames.

Ora, a consequência direta das exigências em comento é a limitação de participantes, indo em contramão ao objetivo real do processo licitatório e os princípios que norteiam todo ordenamento.

> *"Princípio da Competitividade: Tem como objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a administração pública. Serve para que a administração pública consiga alcançar o melhor contrato através da promoção e ampliação do acesso ao processo licitatório.*
>
> *"Princípio da Legalidade: É a regra básica quanto ao direito público, segundo a qual o exercício do poder pelos órgãos do Estado deve ser absolutamente de acordo com o direito. Todos procedimentos estão dependentes ao comando da lei e às exigências do bem comum.*
>
> *"Princípio da Igualdade: é princípio impeditivo da discriminação entre os participantes do certame, que através de cláusulas que, no edital ou convite, favoreçam uns em detrimento de outros, quer mediante julgamento faccioso, que desiguale os iguais ou iguale os desiguais. O desatendimento a esse princípio constitui a forma mais insidiosa de desvio do poder, com que a Administração quebra a isonomia entre os licitantes, razão pela qual o Judiciário tem anulado editais e julgamentos em que se descobre a perseguição ou o favoritismo administrativo, sem nenhum objetivo ou vantagem de interesse público " (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 27. ed Ed. Malheiros Editores. São Paulo:2002. pg. 262.)*

Sobre a fixação de exigências restritivas, o Tribunal de Contas da União também já se manifestou, determinando a suspensão do certame, em razão da ausência justificativas técnicas que direcionavam a licitação para determinado fabricante por conta de especificações:

> *ACÓRDÃO Nº 2387/2013 – TCU – Plenário SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO COM INDÍCIOS DE DIRECIONAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES PARA MODELOS DE DETERMINADO FABRICANTE DE CULTIVADORES MOTORIZADOS. ADOÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DO CERTAME. OITIVAS. ALEGAÇÃO DE QUE AESPECIFICAÇÃO CONSTOU DO PLANO DE TRABALHO DE CONVÊNIO. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA A ESPECIFICAÇÃO DIRECIONADA. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DO CERTAME. CIÊNCIA AO*

FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Francisco Lamacchia, nº753, Chácara Caiçaras, Birigui/SP, CEP: 16.201-092.
Fone: (18) 3644-4218 – e-mail: vendas3@forcemedical.com.br
CNPJ: 24.067.457/0001-81 Inscr. Est: 214.208.472.117

FORCE MEDICAL

CONCEDENTE ACERCA DAS MEDIDAS CORRETIVAS NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO PRETENDIDA E AOS DEMAIS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO.
**Grifo nosso*

Desta forma, nota-se excessiva e desproporcional a especificação técnica na tentativa de beneficiar alguns particulares, tendo em vista que a mesma não apresenta nenhum benefício, muito pelo contrário, acaba por assegurar discriminação desproporcional à obtenção da contratação mais vantajosa, furtando o caráter competitivo do certame, que pela doutrina é definido como:

> *O princípio da competitividade significa a exigência de que a Administração Pública fomente e busque agregar à licitação pública o maior número de interessados, para que, com olhos na eficiência e na isonomia, aumentando o universo das propostas que lhes são encaminhadas, ela possa legitimamente escolher aquela que seja a mais vantajosa ao interesse público.*

Desta forma, é necessário que seja feita uma mudança no descritivo do Termo de Referência deste Edital, onde a apresentação dos referidos produtos deixe de ser requerida em pacotes com 10 unidades, e passe a abranger um maior número de licitantes participantes solicitando pacotes com no mínimo 09 unidades, deixando livre às empresas participantes a disposição dos itens em pacotes com 09 ou 10 unidades – característica essa que não altera em nada no atendimento às demais características técnicas pormenorizadas por esta instituição.

IV. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, e com base nos fatos e fundamentos expostos, a Impugnante vem mui respeitosamente perante o nobre pregoeiro (a), requerer o que segue:

a) Seja conhecido e deferido o pedido de impugnação; além de afastar o risco de desclassificações indevidas no decorrer do certame, no caso de empresas que não possuem estes itens em pacotes com 10 unidades.

Termos em que pede e espera deferimento.

Birigui, 29 de abril de 2026

5d81659e-c58b-46a1-84dc-7fe5c4ea6f46

Assinado de forma digital por 5d81659e-c58b-46a1-84dc-7fe5c4ea6f46
Dados: 2026.04.29 16:09:55 -03'00'

FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA
PAMELA BERNECOLI ZANARDO
Representante
RG: [redacted] SSP/SP
CPF: [redacted]

FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Francisco Lamacchia, nº753, Chácara Caiçaras, Birigui/SP, CEP: 16.201-092.
Fone: (18) 3644-4218 – e-mail: vendas3@forcemedical.com.br
CNPJ: 24.067.457/0001-81 Inscr. Est: 214.208.472.117

Prefeitura de José Bonifácio SP

PROCURADORIA JURÍDICA

AO SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 025/2026
PREGÃO PRESENCIAL – ARP N.º 023/2026

OBJETO: "Aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas."

PARECER JURÍDICO N.º 389/2026

Impugnante: Force Medical Indústria e Distribuidora Ltda - **CNPJ:** 24.067.457/0001-81
Objeto da Licitação: Aquisição de materiais médicos hospitalares
Data de Abertura: 05/05/2026 às 08h00
Data da Impugnação: 29/04/2026

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 23/2026, interposto pela empresa Force Medical Indústria e Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.067.457/0001-81, com sede em Birigui/SP, representada por Pamela Bernecoli Zanardo.

A impugnante questiona a especificação constante do Item 18 do Termo de Referência, que exige que a Fralda Geriátrica Descartável tamanho P seja entregue em pacotes com 10 (dez) unidades, sustentando que tal exigência violaria os princípios da competitividade, legalidade e igualdade previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que, segundo alega, a maioria das marcas disponíveis no mercado comercializa o referido produto em pacotes com 9 (nove) unidades.

Requer, ao final, a modificação do Termo de Referência para que sejam aceitos pacotes com no mínimo 9 (nove) unidades.

É o relatório. Passa-se à fundamentação.

II. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, reconhece-se a tempestividade da impugnação. A sessão pública de abertura do certame está designada para o dia 05/05/2026, e a peça impugnatória foi protocolizada em 29/04/2026, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura, em conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura de José Bonifácio SP
PROCURADORIA JURÍDICA

A impugnação é, portanto, tempestiva e será conhecida.

III. DO MÉRITO

1. Da prerrogativa da Administração na definição das especificações técnicas

A impugnante parte da premissa equivocada de que qualquer especificação técnica que limite o universo de fornecedores configuraria, por si só, ofensa aos princípios licitatórios. Tal entendimento não encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021.

Ao contrário, o art. 40 da referida lei confere à Administração Pública ampla prerrogativa para definir os requisitos técnicos do objeto a ser contratado, desde que as exigências sejam justificadas pela necessidade do serviço público.

O Termo de Referência, instrumento que fundamenta o presente certame, foi elaborado pela área técnica da Administração com base nas necessidades operacionais identificadas para o fornecimento de materiais médico-hospitalares. A especificação de pacotes com 10 (dez) unidades para a Fralda Geriátrica Descartável tamanho P está diretamente vinculada à necessidade de padronização do controle de estoque, racionalização da distribuição interna e otimização do gerenciamento dos materiais pela unidade de saúde municipal.

2. Da ausência de direcionamento indevido

A própria impugnante reconhece, em sua peça, que "empresas que fabricam os pacotes com 10 não estarão restringidas de participar". Isso demonstra, por si só, que a especificação não é exclusiva de um único fornecedor, afastando qualquer indício de direcionamento vedado pela lei.

O precedente do TCU citado pela impugnante (Acórdão nº 2387/2013 – Plenário) trata de situação substancialmente diversa, em que as especificações direcionavam o certame para um único fabricante específico, sem qualquer justificativa técnica. No presente caso, não se está diante de especificação que beneficie empresa determinada, mas sim de exigência de quantidade mínima por embalagem que atende a critério objetivo de gestão de materiais hospitalares.

3. Da ausência de violação aos princípios invocados

Os princípios da competitividade, legalidade e igualdade invocados pela impugnante, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, não foram violados pelo edital.

O princípio da competitividade não exige que a Administração aceite qualquer produto em qualquer formato de embalagem disponível no mercado. Exige, sim, que o edital não contenha cláusulas restritivas arbitrárias ou

sem justificativa técnica. A exigência de quantidade mínima por pacote decorre de necessidade organizacional legítima do órgão contratante.

O princípio da igualdade, por sua vez, é atendido porque todos os fornecedores que comercializam o produto na apresentação exigida (10 unidades) podem participar em igualdade de condições. A igualdade licitatória não impõe que todos os produtos do mercado sejam aceitos, mas que todos os participantes que atendam aos critérios objetivos sejam tratados igualmente.

Quanto ao princípio da legalidade, a especificação encontra respaldo nos arts. 6º, XXIII, e 40 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a Administração a estabelecer as especificações técnicas necessárias à contratação, desde que fundamentadas.

4. Do ônus argumentativo da impugnante

A impugnante limita-se a afirmar, de forma genérica, que "no mercado brasileiro existe apenas uma ou duas marcas" que comercializam a fralda tamanho P em pacotes com 10 unidades. Contudo, não trouxe qualquer elemento probatório que demonstre tal alegação, como pesquisas de mercado, catálogos de fornecedores ou outros documentos aptos a comprovar a suposta restrição.

Em pesquisa rápida na internet, constatou-se, diferentemente do alegado pela impugnante, que várias marcas no mercado atendem as especificações exigidas no edital, conforme imagem abaixo:

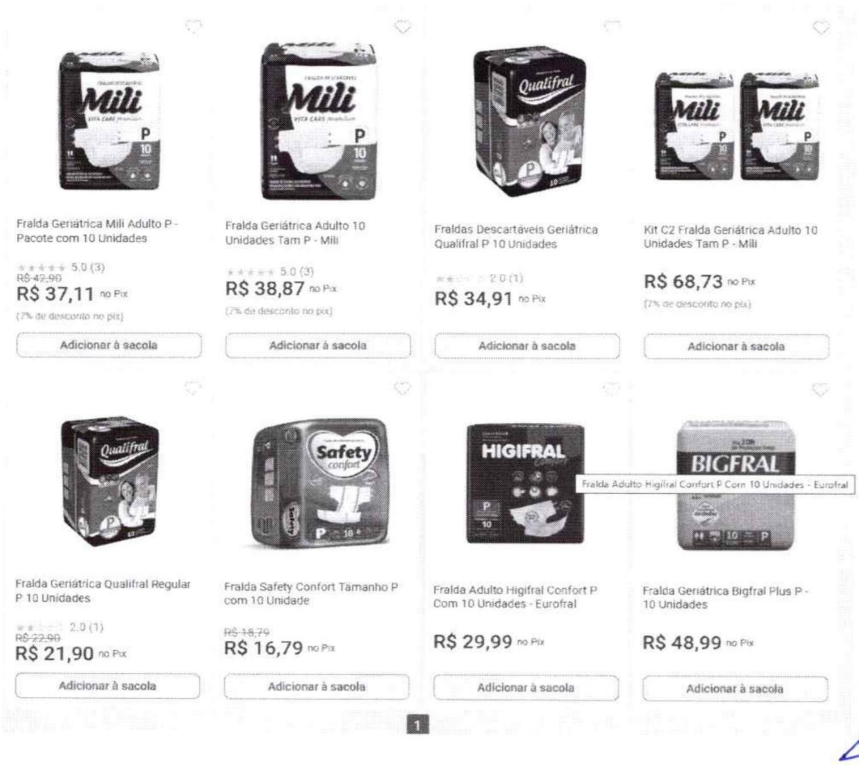

Prefeitura de José Bonifácio SP

PROCURADORIA JURÍDICA

Alegações genéricas e desacompanhadas de prova não são suficientes para afastar a presunção de legalidade dos atos administrativos. O ônus da prova incumbe a quem alega a irregularidade, nos termos dos princípios gerais do direito.

IV. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que:

a) A impugnação é tempestiva e foi devidamente conhecida;

b) Não há evidência de direcionamento indevido ou de restrição arbitrária à competitividade, uma vez que a especificação não favorece fornecedor específico, sendo aplicável a qualquer empresa que atenda ao critério objetivo estabelecido;

c) A impugnante não trouxe elementos probatórios suficientes para afastar a presunção de legalidade do ato administrativo;

d) Os princípios da competitividade, legalidade e igualdade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 não foram violados.

Por todo o exposto, **INDEFERE-SE** o pedido de impugnação formulado pela empresa Force Medical Indústria e Distribuidora Ltda., mantendo-se integralmente as especificações do Edital do Pregão Presencial nº 23/2026 e do respectivo Termo de Referência, prosseguindo-se o certame na forma originalmente programada.

Comunique-se à impugnante para ciência e eventuais providências.

As considerações do Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal de José Bonifácio, na forma de costume c/c ao Desparamento Municipal de Licitação e o Senhor Pregoeiro.

S.M.J., esse é nosso parecer.

José Bonifácio/SP, 04 de maio (05) de 2026.

DR. LEONARDO EDUARDO GARIBALDI
Procurador Jurídico Chefe
OAB/SP – 460.171

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Vigilância Sanitária

Comunicados

O COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO:

Defere as Licenças Iniciais, Renovações, cancelamentos e alterações de dados de Licença Sanitária dos Estabelecimentos:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. protocolo: 077/26-VISAJB Data de Protocolo: 02/03/2026 CEVS: 352570601-960-000515-1-9 Data de Validade: 02/03/2027 Razão Social: GABRIELLA OLIVEIRA FERRIS CNPJ/CPF: 49.929.825/0001-84 Endereço: 03 DE MAIO, 473 CEL (17) 991452179 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELLA OLIVEIRA FERRIS CPF: ***541468.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 123/26-VISAJB Data de Protocolo: 31/03/2026 CEVS: 352570601-865-000066-1-0 Data de Validade: 31/03/2026 Razão Social: LIVIA HACKME ARABE CNPJ/CPF: ***181408 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 340 SALA 03 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: LIVIA HACKME ARABE CPF: ***181408** Resp. Técnico: LIVIA HACKME ARABE CPF: ***181408** CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:71859/P UF:SP.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 099/26-VISAJB Data de Protocolo: 17/03/2026 CEVS: 352570601-463-000008-1-7 Data de Validade: 08/04/2027 Razão Social: BISPO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ/CPF: 06.880.979/0001-16 Endereço: Rua ESTRADA MUNICIPAL JBF 050 KM 01, S/N JD JOSÉ DE ALMEIDA BOA VISTA DOS CASTILHOS Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE PEDRÃO CPF: ***464078.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 087/26-VISAJB Data de Protocolo: 12/03/2026 CEVS: 352570601-109-000030-1-8 Data de Validade: 08/04/2027 Razão Social: GELOS STELA LTDA - ME CNPJ/CPF: 02.467.079/0001-90 Endereço: Rua ROMEU RODRIGUES FIGUEIREDO, 20 ESCRITORIO JOCA JARDIM FIGUEIREDO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: DONICE JOEL TEIXEIRA STELA CPF: ***289998.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 111/26-VISAJB Data de Protocolo: 24/03/2026 CEVS: 352570601-561-000910-1-4 Data de Validade: 13/04/2027 Razão Social: ANA CLAUDIA BOAROLLI ***574288 CNPJ/CPF: 45.350.275/0001-93 Endereço: Avenida CAMPOS SALLES, 1216 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA BOAROLLI CPF: ***574288**.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 110/26-VISAJB Data de Protocolo: 24/03/2026 CEVS: 352570601-471-000014-1-4 Data de Validade: 13/04/2027 Razão Social: DULCINÉIA ADRIANA FRANCO DE LIMA - ME CNPJ/CPF: 09.542.686/0001-17 Endereço: Rua PARAIBA, 214 ESCRITORIO MALTAROLDO JARDIM PANORAMA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: DULCINÉIA ADRIANA FRANCO DE LIMA CPF: ***994038.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 122/26-VISAJB Data de Protocolo: 31/03/2026 CEVS: 352570601-471-000161-1-0 Data de Validade: 13/04/2027 Razão Social: PEG LEVE LTDA ME CNPJ/CPF: 26.009.099/0001-86 Endereço: Rua ADEMAR DE BARROS, 1125 POLO INDUSTRIAL Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA LUBIATO MENDONÇA CPF: ***187808.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 120/26-VISAJB Data de Protocolo: 30/03/2026 CEVS: 352570601-477-000092-1-0 Data de Validade: 13/04/2027 Razão Social: V & P PHARMA LTDA CNPJ/CPF: 47.377.838/0001-62 Endereço: 21 DE ABRIL, 252 SALA 21 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUCIA PEREIRA BERNARDI CPF: ***548118 Resp. Técnico: BEATRIZ GOMES DE CARVALHO CPF: ***658868** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:114224 UF:SP Resp. Técnico: PAULA GIMENES FRIGIERI CPF: ***988548** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118484 UF:SP Resp. Técnico: PAULA RENATA CAZELOTO MACIEL CPF: ***469358** CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80576 UF:SP.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 114/26-VISAJB Data de Protocolo: 25/03/2026 CEVS: 352570601-471-000227-1-3 Data de Validade: 13/04/2027 Razão Social: VALMIR BASTOS - GAS CNPJ/CPF: 08.975.011/0001-07 Endereço: Outros ANTONIO NHOATO, 375 JARDIM

CARLOS CASSETARI Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR BASTOS CPF: ***714828.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. protocolo: 357/25-VISAJB Data de Protocolo: 12/11/2025 CEVS: 352570601-206-000005-1-5 Data de Validade: 13/04/2027 Razão Social: EAN QUIMICA LTDA CNPJ/CPF: 45.492.644/0001-82 Endereço: Avenida SILIO PASCHOAL, 175 DISTRITO INDUSTRIAL AMADEU SCARAMAL Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA CPF: ***789548 Resp. Técnico: JOÃO VITOR GARCIA FERREIRA CPF: ***230418** CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04369314 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 063/26-VISAJB Data de Protocolo: 19/02/2026 CEVS: 352570601-112-000003-1-0 Data de Validade: 13/04/2027 Razão Social: AGUA MINERAL LEVE LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.961.984/0001-77 Endereço: Fazenda SANTA MARIA, S/N ÁREA RURAL CORREGO DO BANANAL Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIA MARIA CIPOLLI CPF: ***313568 Resp. Técnico: JULIANE FERREIRA PASCHOAL CPF: ***153168** CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5070807110 UF:SP.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 125/26-VISAJB Data de Protocolo: 08/04/2026 CEVS: 352570601-863-000155-1-2 Data de Validade: 13/04/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO CNPJ/CPF: 45.141.132/0001-71 Endereço: Rua PASCHOAL CATALANI, 17 DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO AMB. DR. JOÃO FRANCISCO MARQUES VILA SANTA LUZIA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE CRISTINA DE TOLEDO GALHARDO CPF: ***066138 Resp. Técnico: ARIEL ANDREI NICOLAU ANGELINO CPF: ***870858** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88807 UF:SP.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.protocolo: 055/26-VISAJB Data de Protocolo: 11/02/2026 CEVS: 352570601-561-000244-1-4 Data de Validade: 14/04/2027 Razão Social: BUFFET DOCE MISTURA LTDA CNPJ/CPF: 68.911.312/0001-90 Endereço: JOÃO BATISTA CARRETA, S/N SPAZIO BIANCHI (17) 991018769 - 32452945) JD VITÓRIA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE JANAINA DOS SANTOS GALHARDO CPF: ***710658.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. protocolo: 089/26-VISAJB Data de Protocolo: 12/03/2026 CEVS: 352570601-960-000497-1-9 Data de Validade: 22/04/2027 Razão Social: 47.255.296 JULIANE FELIX JUSSANI CNPJ/CPF: 47.255.296/0001-55 Endereço: AVENIDA CAMPOS SALLES, 527 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANE FELIX JUSSANI CPF: ***533618**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 090/26-VISAJB Data de Protocolo: 12/03/2026 CEVS: 352570601-880-000001-1-6 Data de Validade: 22/04/2027 Razão Social: ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES CNPJ/CPF: 51.348.159/0001-32 Endereço: Avenida ANTONIO CATELAN, 90 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: SANDER MARCOS DE FREITAS VIEIRA CPF: ***086028** Resp. Técnico: JOÃO PAULO ROMEIRO CPF: ***017388** CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:75233 UF:SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 115/26-VISAJB Data de Protocolo: 25/03/2026 CEVS: 352570601-960-000369-1-9 Data de Validade: 22/04/2027 Razão Social: CARLA SUZANA BEGA BEZERRA ME CNPJ/CPF: 08.812.070/0001-56 Endereço: Avenida JOSE VEIGA LE SUEUR, 40 (17) 996235936 JARDIM DO BOSQUE Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA SUZANA BEGA BEZERRA CPF: ***499438**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 105/26-VISAJB Data de Protocolo: 19/03/2026 CEVS: 352570601-960-000467-1-0 Data de Validade: 22/04/2027 Razão Social: ELLEN FRANCINE CALEJON SERON ***922488** CNPJ/CPF: 39.404.196/0001-15 Endereço: Rua DOMINGOS FERNANDES ALONSO, 359 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELLEN FRANCINE CALEJON SERON CPF: ***922488**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 113/26-VISAJB Data de Protocolo: 24/03/2026 CEVS: 352570601-960-000156-1-0 Data de Validade: 22/04/2027 Razão Social: ERMELINDO CANDIDO FILHO CNPJ/CPF: ***133198** Endereço: Rua 13 DE MAIO, 310 17997092736 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ERMELINDO CANDIDO FILHO CPF: ***133198**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 104/26-VISAJB Data de Protocolo: 19/03/2026 CEVS: 352570601-960-000443-1-8 Data de Validade: 22/04/2027 Razão Social: HAROLDO DOS SANTOS VIEIRA ***711478** CNPJ/CPF: 33.163.000/0001-61 Endereço: Rua JOSE JOAQUIM DE BRITO, 404 ESCRITORIO CASA CONTABILIDADE

JD CARLOS CASSETARI Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: HAROLDO DOS SANTOS VIEIRA CPF: ***711478**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 133/26-VISAJB Data de Protocolo: 16/04/2026 CEVS: 352570601-561-000957-1-0 Data de Validade: 24/04/2026 Razão Social: JOYCE PRISCILA RANGEL ***722518** CNPJ/CPF: 28.491.497/0001-07 Endereço: Rua JOAQUIM NICOLAU, 296 MACHADOS Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOYCE PRISCILA RANGEL CPF: ***722518**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 109/26-VISAJB Data de Protocolo: 24/03/2026 CEVS: 352570601-960-000517-1-3 Data de Validade: 22/04/2027 Razão Social: NEUZA FERNANDES DE JESUS CNPJ/CPF: ***827328** Endereço: Avenida JOÃO LANIA, 455 ESCR UNIÃO JD BELA VISTA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: NEUZA FERNANDES DE JESUS CPF: ***827328**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 109/26-VISAJB Data de Protocolo: 24/03/2026 CEVS: 352570601-960-000517-1-3 Data de Validade: 22/04/2027 Razão Social: NEUZA FERNANDES DE JESUS CNPJ/CPF: ***827328** Endereço: Avenida JOÃO LANIA, 455 ESCR UNIÃO JD BELA VISTA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: NEUZA FERNANDES DE JESUS CPF: ***827328**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. protocolo: 131/26-VISAJB Data de Protocolo: 14/04/2026 CEVS: 000000001-000-000000-1-9 Data de Validade: 22/04/2027 Razão Social: CAROLINA CHIEREGATTO NONATO CNPJ/CPF: ***913028** Endereço: Avenida 09 DE JULHO, 797 ESCRITORIO JB CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA CHIEREGATTO NONATO CPF: ***913028** Resp. Técnico: CAROLINA CHIEREGATTO NONATO CPF: ***913028** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96390 UF:SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 131/26-VISAJB Data de Protocolo: 14/04/2026 CEVS: 352570601-863-000093-1-8 Data de Validade: 22/04/2027 Razão Social: CAROLINA CHIEREGATTO NONATO CNPJ/CPF: ***913028** Endereço: Avenida 09 DE JULHO, 797 ESCRITORIO JB CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA CHIEREGATTO NONATO CPF: ***913028** Resp. Técnico: CAROLINA CHIEREGATTO NONATO CPF: ***913028** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96390 UF:SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.protocolo: 108/26-VISAJB Data de Protocolo: 24/03/2026 CEVS: 352570601-471-000278-1-2 Data de Validade: 24/04/2027 Razão Social: 54.466.595 VIVIANE BISPO DOS SANTOS DUARTE CNPJ/CPF: 54.466.595/0001-02 Endereço: Rua JOAQUIM NICOLAU, 458 ESQUINA PRAÇA - 17 99765-1924 MACHADOS Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE BISPO DOS SANTOS DUARTE CPF: ***781428**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.protocolo: 391/25-VISAJB Data de Protocolo: 17/12/2025 CEVS: 352570601-561-000982-1-3 Data de Validade: 24/04/2027 Razão Social: ACAI BOCA ROXA JB LTDA CNPJ/CPF: 63.506.096/0001-84 Endereço: Rua SAO JOSE, 262 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA APARECIDA DE SOUZA CPF: ***660868**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 127/26-VISAJB Data de Protocolo: 14/04/2026 CEVS: 352570601-561-000690-1-9 Data de Validade: 24/04/2027 Razão Social: ANTONIO MARTINS FONTES - CAFETERIA - ME CNPJ/CPF: 21.909.456/0001-49 Endereço: Avenida 09 DE JULHO, 536 ESCRITORIO BONFIM CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO MARTINS FONTES CPF: ***996068**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 052/26-VISAJB Data de Protocolo: 10/02/2026 CEVS: 352570601-109-000005-1-5 Data de Validade: 24/04/2027 Razão Social: APARECIDO LEOPOLDINO ROSA & CIA - LTDA CNPJ/CPF: 66.532.193/0001-30 Endereço: Avenida ANTONIO NHOATO, 589 ESCRITORIO UNIÃO CARLOS CASSETARI Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDO LEOPOLDINO ROSA CPF: ***584838**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 052/26-VISAJB Data de Protocolo: 10/02/2026 CEVS: 352570601-109-000005-1-5 Data de Validade: 24/04/2027 Razão Social: APARECIDO LEOPOLDINO ROSA & CIA - LTDA CNPJ/CPF: 66.532.193/0001-30 Endereço: Avenida ANTONIO NHOATO, 589 ESCRITORIO UNIÃO CARLOS CASSETARI Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDO LEOPOLDINO ROSA CPF: ***584838**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 022/26-VISAJB Data de Protocolo: 23/01/2026 CEVS: 352570601-561-000893-1-1 Data de Validade: 24/04/2027 Razão Social: CAPRICCIOSA PIZZARIA LTDA CNPJ/CPF: 42.245.465/0001-52 Endereço: DOMINGOS FERNANDES ALONSO, 245 SALA A/B CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCUS VINICIUS GONÇALVES CPF: ***243658**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 128/26-VISAJB Data de Protocolo: 14/04/2026 CEVS: 352570601-463-000060-1-7 Data de Validade: 24/04/2027 Razão Social: JOSÉ EDUARDO ESTELA - ME CNPJ/CPF:

08.686.915/0001-04 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 1755 ESCRITORIO BONFIM SÃO JOSÉ Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE EDUARDO ESTELA CPF: ***412478**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. protocolo: 134/26-VISAJB Data de Protocolo: 17/04/2026 CEVS: 352570601-561-000984-1-8 Data de Validade: 24/04/2027 Razão Social: JOYCE PRISCILA RANGEL ***722518** CNPJ/CPF: 28.491.497/0001-07 Endereço: Rua JOAQUIM NICOLAU, 296 MACHADOS Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOYCE PRISCILA RANGEL CPF: ***722518**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 135/26-VISAJB Data de Protocolo: 17/04/2026 CEVS: 352570601-561-000879-1-2 Data de Validade: 24/04/2027 Razão Social: TEREZA DEPRETE DOS SANTOS ***710008** CNPJ/CPF: 40.343.092/0001-27 Endereço: Outros DR. MANOEL GRECO REY, 470 FRENTE RES. MONTE ALEGRE Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZA DEPRETE DOS SANTOS CPF: ***710008**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. protocolo: 138/26-VISAJB Data de Protocolo: 22/04/2026 CEVS: 352570601-561-000985-1-5 Data de Validade: 24/04/2027 Razão Social: 64.475.738 THAUANA DE SOUZA FERREIRA CNPJ/CPF: 64.475.738/0001-98 Endereço: Avenida 09 DE JULHO, 1657 SALA 01 SÃO JOSÉ Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: THAUANA DE SOUZA FERREIRA CPF: ***989948**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. protocolo: 117/26-VISAJB Data de Protocolo: 27/03/2026 CEVS: 352570601-561-000983-1-0 Data de Validade: 24/04/2027 Razão Social: 65.019.140 JEFERSON JULIO SILVA PEREIRA CNPJ/CPF: 65.019.140/0001-57 Endereço: Avenida LEONEL GUILHERME PEREIRA, 110 (17) 991971120 RESIDENCIAL FLORENCA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: JEFERSON JULIO SILVA PEREIRA CPF: ***015718**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 145/26-VISAJB Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 352570601-477-000093-1-8 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: DROGARIA BIOPHARMA LTDA CNPJ/CPF: 49.578.195/0001-40 Endereço: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, 760 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CLARA GUERRA CASADO CPF: ***764678** Resp. Técnico: DANILA GRAZIELA GARCIA NEVES CPF: ***081638** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64104 UF:SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. protocolo: 132/26-VISAJB Data de Protocolo: 15/04/2026 CEVS: 352570601-477-000084-1-9 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: MARILIA MENEGHETTI DA SILVA CNPJ/CPF: 38.402.450/0001-83 Endereço: Avenida ANTONIO NHOATO, 364 JD ALCY SANSONE Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15202-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARILIA MENEGHETTI DA SILVA CPF: ***530198** Resp. Técnico: MARILIA MENEGHETTI DA SILVA CPF: ***530198** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54279 UF:SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 130/26-VISAJB Data de Protocolo: 14/04/2026 CEVS: 352570601-477-000096-1-0 Data de Validade: 28/04/2027 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/3363-03 Endereço: Avenida ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, 529 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: ***837378** Resp. Técnico: ANA PAULA DIAS DA SILVEIRA CPF: ***517658** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77223 UF:SP Resp. Técnico: ANA LAURA SERIGUSSI LOPES VILA CPF: ***375848** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95634 UF:SP Resp. Técnico: LUANA HENRIQUE DE ANDRADE CPF: ***512138** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:119054 UF:SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. protocolo: 136/26-VISAJB Data de Protocolo: 17/04/2026 CEVS: 352570601-472-000323-1-0 Data de Validade: 23/04/2027 Razão Social: CASA DE CARNES MARRON LTDA CNPJ/CPF: 66.083.112/0001-61 Endereço: Rua LUIZ MADALENA, 795 1799642-8111 RESIDENCIAL BOA VISTA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-692 UF: SP Resp. LEGAL: JENNIFER CAROLINE DE OLIVEIRA CPF: ***309758**.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

JOSÉ BONIFÁCIO, SEGUNDA FEIRA, 04 de MAIO de 2026

.....